

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(ARTIGO 12, VII E 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

GARANHUNS, 02 DE AGOSTO DE 2025

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**MATRÍCULA:** 5324/7091
SEDUCLICITACAOGUS@GMAIL.COM**E-MAIL:****2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** VALDENIA GUEIROS BELO COSTA**GESTOR DO CONTRATO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES, PORTARIA Nº 483/2025 - GP**FISCAL DO CONTRATO:** ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO Nº 484/2025 - GP**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**☐ **AQUISIÇÃO**☒ **SERVIÇOS**☐ **OBRAS/REFORMA**☐ **OUTRO: ALUGUEL DE IMÓVEL****4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O SISTEMA RESTOCLEAN SE FAZ NECESSÁRIO PARA O TRATAMENTO EFICIENTE DE GORDURA E GORDURA CARBONIZADA NAS COZINHAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. TRATA-SE DE UMA SOLUÇÃO DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE LIMPEZA PROFUNDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DESSES AMBIENTES, QUE OPERAM DIARIAMENTE NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES. O USO CONTÍNUO DAS COZINHAS ESCOLARES GERA ACÚMULO DE RESÍDUOS GRAXOS, QUE, ALÉM DE DIFICULTAREM A HIGIENIZAÇÃO, COMPROMETEM A



SEGURANÇA ALIMENTAR E AUMENTAM OS RISCOS DE INCÊNDIOS E CONTAMINAÇÕES. NESSE SENTIDO, O SISTEMA RESTOCLEAN CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, REDUZINDO O TEMPO E O ESFORÇO NAS ROTINAS DE LIMPEZA, BEM COMO PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A SALUBRIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMO A EFICIÊNCIA E A PREVENÇÃO DE RISCOS.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA RESTOCLEAN TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A HIGIENIZAÇÃO EFICAZ DAS COZINHAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVEDO A REMOÇÃO DE GORDURA E GORDURA CARBONIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA. BUSCA-SE, COM ISSO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS, PREVENIR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E INCÊNDIO, OTIMIZAR O TEMPO DE LIMPEZA, REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÃO E PRESERVAR A DURABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO PREPARO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	SISTEMA RESTOCLEAN- SOLUÇÃO DESTINADA AO TRATAMENTO DE GORDURA E GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.	MESES	12

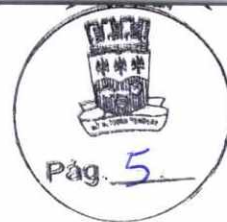
7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

() SIM (x) NÃO



**JUSTIFICATIVA:**

A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA RESTOCLEAN NÃO FOI INICIALMENTE INCLUÍDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PORQUE, À ÉPOCA DA SUA ELABORAÇÃO, A DEMANDA AINDA NÃO HAVIA SIDO IDENTIFICADA. A NECESSIDADE SURTIU POSTERIORMENTE, COM BASE EM AVALIAÇÕES TÉCNICAS QUE EVIDENCIARAM A INSUFICIÊNCIA DOS MÉTODOS CONVENCIONAIS DE LIMPEZA NAS COZINHAS ESCOLARES. A INCLUSÃO NO PCA TORNOU-SE ESSENCIAL PARA GARANTIR A ADEQUADA MANUTENÇÃO DESSES AMBIENTES, PROMOVENDO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SEGURANÇA ALIMENTAR PARA OS ESTUDANTES, DE FORMA ESTRATÉGICA E PERMANENTE.

9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

Autorizo a presente contratação, nos
termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito

